

AS PERCEPÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAS A CERCA DO ACESSO AOS DIREITOS E BENS CULTURAIS

Estelamaris de Barros Dihl

Universidade La Salle

Introdução

Esta comunicação versa sobre as percepções das beneficiárias do Programa Bolsa família, acerca do acesso aos direitos sociais como instrumento de enfrentamento à situação de pobreza e a inclusão social e cultural. A pesquisa foi desenvolvida com mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual atende os bairros da região nordeste em Canoas, município do estado do Rio Grande do Sul.

A temática sobre o acesso aos direitos sociais e aos bens culturais é relevante por estarmos inseridos em uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais, que geram sentimentos de abandono, injustiça, desrespeito e de não pertencer a um coletivo, da sociedade. Sentimentos estes, no primeiro momento, expressados no âmbito individual e, após, no coletivo, em decorrência de situações que levam os sujeitos ao isolamento social por sentirem-se excluídos do tecido social. E, neste contexto, buscamos aporte teórico na Teoria do Reconhecimento de Axel Honnet (2003), por trazer questões pertinentes acerca da realidade atual, na qual se evidencia diferentes situações de humilhação, desrespeito e violação de direitos que os sujeitos, beneficiários do PBF, vivenciam em seu cotidiano. Na primeira parte do trabalho iremos apresentar algumas reflexões acerca da teoria do reconhecimento social, após Perfil das beneficiárias do PBF e finalizamos com as percepções das beneficiárias quanto ao processo de reconhecimento social no que se refere ao acesso aos direitos e bens culturais.

A Teoria do Reconhecimento Social: uma discussão acerca do acesso ao direito e aos bens culturais.

A teoria do reconhecimento de Axel Honneth (2003) nos traz questões pertinentes acerca da realidade atual, na qual se evidenciam diferentes situações de humilhação, desrespeito e violação de direitos que os sujeitos vivenciam em seu cotidiano. Seu potencial explicativo permite compreender contextos de desigualdade social e injustiça nas sociedades democráticas, as quais deveriam segundo suas leis e constituições, garantir os direitos sociais e o acesso de toda a população a bens culturais. Esta discussão tem sua origem a partir dos estudos de Mead (MEAD, apud HONNETH, 2003, p.24), acerca da formação da identidade e das pesquisas de Hegel (HEGEL, apud HONNETH, 2003, p.24) sobre o reconhecimento social. A ideia central discute a identidade dos sujeitos a partir de um processo intersubjetivo mediado pelo mecanismo do reconhecimento. A falha ou ausência do reconhecimento intersubjetivo, no que diz respeito à autoconfiança, ao autorrespeito e à autoestima, segundo Honneth (2003), seria o fator gerador dos conflitos sociais. Esses, então, atuariam como vetores de movimentos e mudanças sociais e, conseqüentemente, da sociedade.

Dentro dos padrões normativos da sociedade moderna, a luta por reconhecimento se justifica na perspectiva do ideal de igualdade social, que impõem a exigência de acesso aos direitos sociais e econômicos, assim aos bens culturais para os sujeitos sentirem-se pertencentes a esta sociedade. Estes padrões ecoam na dimensão simbólica dos sujeitos, com mensagens que fragilizam, marginalizam e excluem por padrões morais pré-estabelecidos por uma sociedade conservadora e uma elite dominante.

A “esfera do direito”, conforme Honneth (2003), ultrapassa a instituição familiar, ampliando as relações e



interações sociais para o todo da sociedade. São as normativas de convivência, as leis, as quais possibilitam olhar para si como uma pessoa jurídica, ou seja, reconhecer-se como sujeitos em igualdade de condições para aderir a normas morais, assim sentindo-se membro da comunidade, adquirindo o autorrespeito. Ao sentirem-se sujeitos de direitos buscam garantir suas demandas e necessidades individuais em um espaço partilhado coletivamente e, a partir destas experiências positivas, ingressam em novas lutas por cidadania. Cabe salientar que essas necessidades precisam ser socialmente aceitas, ou seja, um desejo coletivo, pois a compreensão de direitos perpassa pelo reconhecimento do direito do outro.

A *“esfera da estima social”*, sem a qual o sujeito não teria completo o processo da autorrealização no meio social, o autor prima pelo reconhecimento a partir da valorização das habilidades e das competências do sujeito pelo todo social, a autoestima. Este processo de valorização social enseja lutas coletivas por um bem comum, pelo acesso aos bens materiais e culturais, assim tornando-se pertencente a um grupo, assim reconhecendo a si e ao outro enquanto um ser valioso.

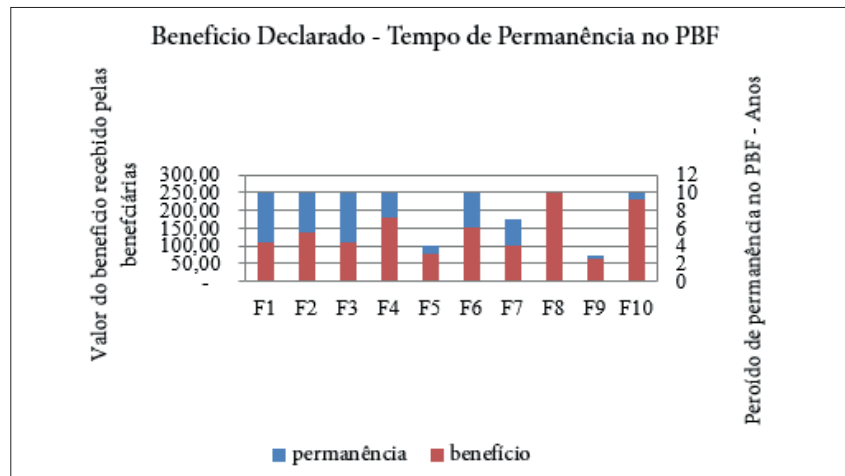
A esfera da estima social traduz na contemporaneidade o conceito de honra como prestígio e reputação, onde Honneth (2003) refere-se ao grau de estima que os sujeitos recebem na sociedade por suas realizações e conquistas, ora material e ou cultural. Para o autor, além das experiências positivas do acesso ao direito, é na esfera da estima social que os sujeitos experienciam um sentimento do próprio valor nos espaços da vida social de forma mais complexa e plural. Aponta esta esfera como central nas lutas por reconhecimento, pois possibilita aos sujeitos espaços de visibilidade e de valoração, projetando-os na coletividade, com representatividade para mobilização social, questionando padrões sociais e morais pré-estabelecidos e, com sua inserção na divisão social do trabalho, ampliando efetivamente as lutas por reconhecimento social. Esta mobilização social, política, econômica e cultural contribui para o avanço dos debates acerca das políticas sociais para inclusão social.

Perfil das beneficiárias do PBF

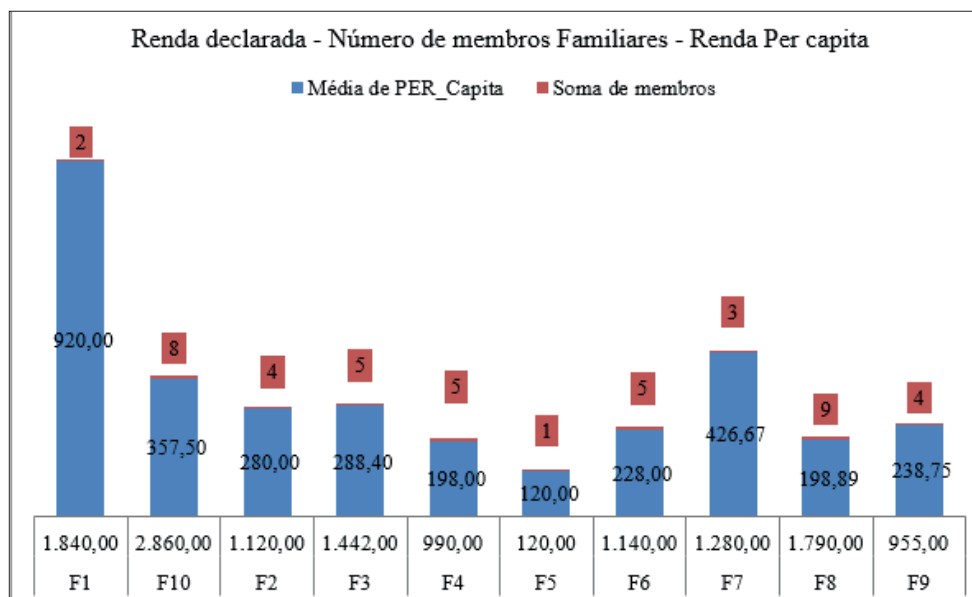
Os dados utilizados neste estudo foram resultado do mapeamento de 10 beneficiárias do PBF, realizado em agosto de 2015 (DIHL, 2015). A amostra constitui-se de mulheres, com idade média de 42 anos. As quais 08 possuem companheiro e residem com seus filhos, média de 04 filhos por família. Todas as mulheres desenvolvem alguma atividade produtiva, onde 80% são responsáveis diretamente pelo sustento financeiro da família e os companheiros complementam a renda. Todas são residentes no bairro Guajuviras, no município de Canoas, nas áreas mais vulneráveis, onde as ruas não possuem asfalto, há ligações clandestinas de água ou luz. As casas são simples, construídas geralmente com restos de madeiras, tapumes. É comum ter outras casas no mesmo terreno, geralmente de familiares, como irmão, filhos ou pais. Esta aproximação, ou seja, o estreitamento das fronteiras entre a vida privada e a pública acaba por misturá-las, sobrepondo a vida privada na pública.

Esta sobreposição da vida privada é identificada no conteúdo das entrevistas, com comprometimento excessivo da vida privada, como se a vida pública não tivesse um papel, uma função diferenciada. Não demonstram uma consciência quanto ao papel da vida pública, pois suas falas remetem a um sentimento de não pertencimento. As experiências que compartilham na vida pública remetem à situação de desrespeito, de violação de direito.

Gráfico 1 – Benefício Declarado – Tempo de Permanência no PBF



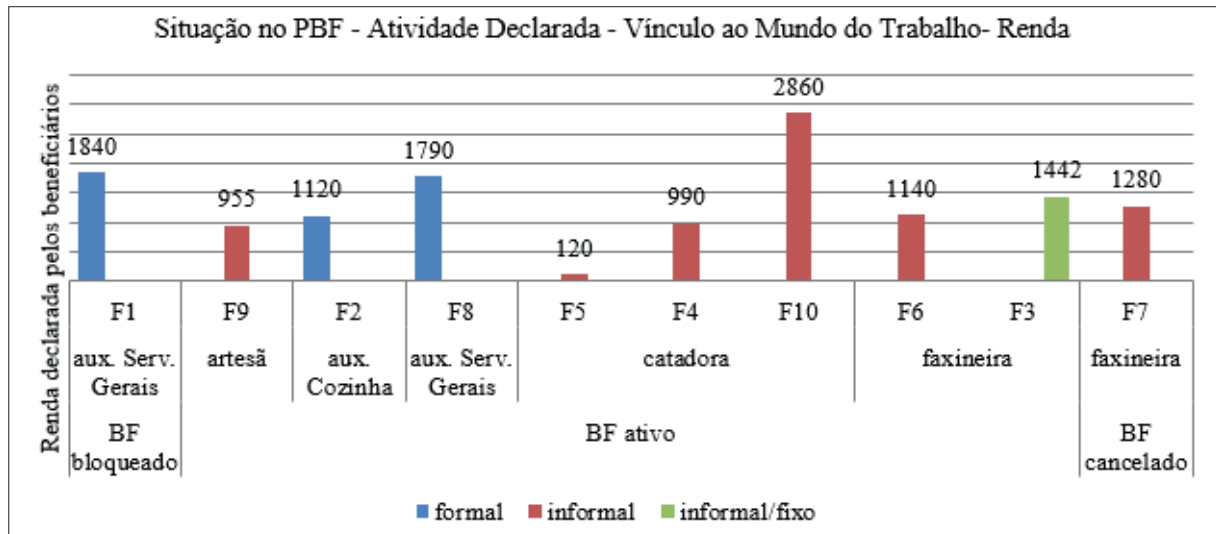
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 2 – Renda declarada – Números de membros familiares – Renda *per capita*

Fonte: Elaborado pela autora.

Uma das principais percepções sobre o PBF é que ele “ajuda”, pois mesmo as famílias que são beneficiárias há dez anos, continuam compreendendo o PBF como uma “ajuda” para manter as crianças vinculadas à escola e à saúde. A razão coletiva deste entendimento por parte das usuárias está caracterizada pelas penalidades, ou melhor, pelas condicionalidades que o PBF exige, pois, a ausência das crianças da rede escolar ou a não vacinação e acompanhamento médico das nutrizes, induz à suspensão do benefício. Outro elemento importante que fortalece é a sobreposição da vida privada à vida pública, o que remete a ausência de uma consciência de cidadania, pois mesmo acionando diferentes direitos, como documentação, educação, saúde, habitação e benefícios sociais, mantém a centralidade na vida privada.

Gráfico 3 – Situação no PBF – Atividade Declarada – Renda



Fonte: Elaborado pela autora.

Recebo o Bolsa há mais de 20 anos. [...] ajudou bastante. Eu consegui fazer bastante coisa, comprar uma casinha pra mim. Com madeiras usadas, mas consegui comprar e consegui comprar coisas pra dentro da casa, eu não tinha nada. Continua me ajudando. Compro gás, roupa para as crianças e faz a festinha de aniversário deles. (F4).

A compreensão de o programa estar relacionada à “ajuda” reforça o sentimento de não ser cidadã, pois quando sou merecedora de “ajuda”, e não de “direito”, não tenho assegurado o status de cidadania, de sujeito em condições de igualdade, que garanta a proteção e o acesso aos demais sociais, econômicos e culturais. O PBF é um meio social disponível para esta transição, para possibilitar que as beneficiárias possam acionar e fortalecer suas habilidades, potencialidades, e o acesso aos bens culturais enquanto sujeitos de direitos e deveres.

O PBF, através da transferência de renda com condicionalidades, possibilitou às beneficiárias a saída da situação de extrema pobreza, o enfrentamento à situação de violência, a recuperação da autoestima, prevendo ações que lhes assegurem manter e ou ampliar a qualidade de vida no contexto as quais estão inseridas. (PINZANI; REGO, 2013).

Esta comunicação buscou apresentar as percepções das beneficiárias do Programa Bolsa família, acerca do acesso aos direitos sociais como instrumento de enfrentamento à situação de pobreza e a inclusão social e cultural. E mesclar esta realidade com a Teoria do Reconhecimento Social a partir de Axel Honneth (2003).

O PBF possibilita às famílias beneficiárias a ruptura com a situação da extrema pobreza, sendo indicador importante nos efeitos da dimensão material na vida das beneficiárias como pagamento de água, luz, compra de materiais para escola, roupas, celulares, televisão e melhorias na alimentação e na moradia, como também, nos efeitos simbólicos, sentir-se pertencentes socialmente. Após o alívio imediato da fome e da miséria que a transferência de renda propicia, os sujeitos beneficiários do PBF passam a pensar e a olhar para sua vida de forma diferente, pois passam a ensejar novos desejos e sonhos.

De acordo com Honneth (2003), pensar novos modelos de uma vida melhor é ir além da distribuição de renda. É oferecer, aos participantes das políticas sociais, oportunidades de fato para formar um novo *status* através do desenvolvimento de suas capacidades. É olhar para o que o sujeito tem de melhor, o que sabe fazer, tanto individual como no coletivo, assim desconstruindo modelos cristalizados de relações de produção e construindo novas culturas de bem viver. Para Honneth (2003), a emancipação social é conquistada na participação dos sujeitos em diferentes contextos sociais. E é nestas interações que agregam valores, e se fortalecem, assim permanecendo inseridos socialmente e culturalmente.

Considerações Finais

A presente comunicação presente teve como objetivo mostrar o sentimento de reconhecimento social das beneficiárias, através do Programa Bolsa Família (PBF), objeto empírico deste estudo, considerando as esferas do direito e do acesso aos bens culturais. Os participantes da pesquisa foram 10 mulheres beneficiárias do PBF referenciadas no CRAS Nordeste, uma das unidades onde ocorre a operacionalização da política de proteção social básica no município de Canoas/RS.

Quanto ao vínculo das beneficiárias no PBF, são efetivos, mesmo não compreendendo a totalidade de objetivos do programa, o que leva ao não reconhecimento da vida pública, restringindo sua existência ao mundo privado, pois ao acionarem as políticas de proteção social não relacionam a dimensão de direitos, mas sim de “ajuda”. Mesmo com uma renda *per capita* superior ao critério de situação de pobreza e ou extrema pobreza, sentem-se dependentes e esta dependência acaba por ser condição indispensável para sobreviver (PAUGAM, 2003).

Podemos considerar que as mulheres beneficiárias do PBF ainda não conquistaram sua independência financeira, mas saíram da situação de extrema pobreza e mendicância, passando a ser pobres. Estas conquistaram espaços de liberdade, o que pode ser indicativo da ampliação da vida privada para a pública. Outro fato é o fortalecimento das relações sociais no âmbito familiar e comunitário, atribuindo valor e reconhecimento social às famílias, tanto na dimensão material, pois passam a controlar e gerir seus custos e acessar bens culturais, quanto na dimensão subjetiva, identificada na elevação da autoestima, no poder de escolher o que comprar e onde comprar, reconhecendo suas necessidades e seus desejos. Este desejo pode-se traduzir como sentimento moral de justiça de “luta por reconhecimento” (HONNETH, 2003).

Nesta pesquisa apontamos por aprofundar sobre o Programa Bolsa Família, como um meio social, por possibilitar espaços e condições para que as famílias possam acionar ensejos por reconhecimento na esfera do direito e da estima social. Para o autor, a luta por reconhecimento social está relacionada aos conflitos vivenciados pelos sujeitos em seu cotidiano, bem como aos esforços simbólicos e práticos a fim de alterar e transformar padrões hegemonicamente injustos.

Referências

- DIHL, E. de B. **O Programa Bolsa Família como dispositivo para a inclusão produtiva: possibilidades e limites** / por Estelamaris de Barros Dihl. – Porto Alegre, 2015.
- HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. (Trad. Luiz Repa). São Paulo: Ed. 34, 2003.
- PAUGAM, S. **A desqualificação social: ensaio à nova pobreza**. São Paulo: Cortez, 2003.
- PINZANI, A.; REGO, W.D.L. **Vozes do Bolsa Família**. Autonomia, Dinheiro e Cidadania. São Paulo: Unesp, 2013.